Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMFJ2-2J5CK-PE7L4-JFFDD

MATRICULA	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR
18.537	REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME FOLHA N.º	Mat. 6.635, L. 02 de Mateus Leme.
DATA 09-12-1.987		

IMÓVEL C lote de nº 03 ,da quadra 08,situado no Bairro Residencial Sarambaia,núcleo I ,do distrito de Juatuba,deste município com a área de 498m2, limites e confrontações cosntantes da planta aprovada pela Prefeitura Muncipal local.
PROPRIETÁRIO: Sindi-Sistema Integrado de Distribuição Ltda.,com' sede em Belo Horizonte, CGC 17.163.312/0020-81.

R-1 - 18.537 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 20-11-86, L. 12,fls. 01 à 04 do Cartório de Caetanópolis, Comarca de Paraopeba, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por Imperial Expresso Ltda., com sede em B.Horizonte,CGC 17.395.633/0001-49,por compra à Sindi-Sistema Integrado de Dis-- tribuição Ltda., acima qualificada,no valor de Cz$1.052,00. Condições do pagamento: O valor total da aquisição fica representado por 03 n.p. no valor de Cz$ 50.000,00 cada,vencíveis em 01-11 87,respectivamente.Dou fé.M.Leme,09-12-87. Escrevente,

AV-2- 18.537 - Procedo à averbação,mediante a apresentação das promissórias citadas no R-1,devidamente quitadas,cancelando-se a dívida acima. Dou fé.Mateus Leme,09-12-87.Escrevente,

R-3- 18.537- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 10-09-97 do Cartório de Juatuba,L.43 fls.101,o imóvel desta matrícula foi adquirido por BELIONÍSIO DOS SANTOS ROSA,bras.,casado,CP F.297.558.836-49,res.Francelinos,por compra a Imperial Expresso ' Ltda.,acima qualificada,no valor de R$400,00.A vendedora declara' no corpo da escritura sob as penas da lei,que o imóvel vendido ' não faz parte de seu ativo permanente.Dou fé.M.Leme,14-10-97.Oficial,

R-4 - 18.537 - Por escritura pública de compra e venda, de 08-06-01, L.52, fls. 145 do Cartório de Juatuba, o imóvel foi adquirido por MANOEL LIMA DOS SANTOS, bras., aposentado, viúvo, res. Av. A,

Continua na página 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

225,, B.Samambaia, Francelinos, Juatuba, CI M-485.569 SSPMG, CPF 013.649.106-59, por compra á Belionisio dos Santos Rosa e s/m Maria das Dores Santos Rosa, bras., aposentado e do lar, casados, ' CPF 297.558.836-49 e CI M-272.737 dele, e CT 67923-00271-SP dela, no valor de R$600,00. Dou fé. M.Leme, 25-06-01. Sub Oficial,

Av-5-18537 - **LOCALIZAÇÃO** - Procede-se a esta averbação "ex officio", para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se situado no município de **JUATUBA/MG**. Dou fé. 29/05/2023. Oficial Substituta, Maíra Cristiana Pereira Guimarães:

Av-6-18537 - **CONFRONTAÇÕES** - Procede-se a esta averbação "ex officio", em conformidade com o memorial descritivo, arquivado nesta serventia, para constar as confrontações e medidas perimetrais do imóvel desta matrícula, que são: ***pela frente com a Avenida A, medindo 10,00 metros; pelos fundos com Área de Preservação Permanente, medindo 13,00 metros; por um lado com o lote 04, medindo 42,00 metros e por outro lado com José Miranda Rosa e lote 02, medindo 39,00 metros***. Dou fé. 29/05/2023. Oficial Substituta, Maíra Cristiana Pereira Guimarães:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMFJ2-2J5CK-PE7L4-JFFDD

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 03

Certidão de inteiro teor

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMFJ2-2J5CK-PE7L4-JFFDD

Certifico e dou fé a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 18537 registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, CNM:059188.2.0018537-88 .

Nos termos dos arts 11 e 16 da MP 1085/2021:

1) esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, mas não contém certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Art. 949 do Provimento 93/2020, informamos que **o imóvel da presente matrícula passou a pertencer à Comarca de Juatuba/MG.**

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinada digitalmente por: Maíra Cristiana Pereira Guimarães.

Prazo de validade: 30 dias.

Mateus Leme, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
onr
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNPJ 06.215.113/0001-90
Rua Prefeito Alcides Cunha, 62
Centro - Mateus Leme/MG
Telefone: (31) 3535-4814 / Celular: (31) 98805-8840
De segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMFJ2-2J5CK-PE7L4-JFFDD

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG

SELO DE CONSULTA: HHG54721
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7653.0167.5643.6163

Quantidade de Atos Praticados: **1**
Ana Laura Aguiar Freitas-Oficial Substituta
Emol. R$27,68 - TFJ R$9,78
- ISS R$ 0,78
- Valor Final R$37,46
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado